

MATRÍCULA	POSTO/GRAD	NOME	HORAS	HORAS 30%	VALOR	VALOR TOTAL
10717116	2ºTEN	JOSE VASCONCELOS SANTOS	40	18	R\$ 43,34	R\$ 1.967,64
30014715	3ºSGT	FRANCISCO RICARDO FILGUEIRA	24	8	R\$ 36,13	R\$ 953,83
30508211	3ºSGT	ANTONIO DOMINGOS ALVES NETO	8	1	R\$ 36,13	R\$ 299,88
30891058	CB	ANTONIO MOESIO DE MORAES SANTOS	32	16	R\$ 28,90	R\$ 1.063,52
30501217	CB	WAGNER LUIZ DE ARAUJO	8	0	R\$ 28,90	R\$ 231,20
30630815	CB	JOSE DUARTE FILHO	8	0	R\$ 28,90	R\$ 231,20
30902769	CB	JOSE WILSON DOS SANTOS	8	8	R\$ 28,90	R\$ 300,56
30906799	CB	ITALO RAPHAEL ANGELO SILVA	16	16	R\$ 28,90	R\$ 601,12
30901339	CB	RAFAEL DOS SANTOS SILVA	8	0	R\$ 28,90	R\$ 231,20
30021010	CB	JOAO PEDRO DE CARVALHO GUIMARAES	8	0	R\$ 28,90	R\$ 231,20
3000440X	SD	FELIPE ALEXANDRE GOMES ROCHA	8	0	R\$ 28,90	R\$ 231,20
30906373	SD	NATHANAIL LOPES DA SILVA	32	16	R\$ 28,90	R\$ 1.063,52
30000595	SD	ADEILTO BEZERRA DE VASCONCELOS JUNIOR	8	1	R\$ 28,90	R\$ 239,87
30024435	SD	JOAO ALMIR VIEIRA DOS SANTOS	24	24	R\$ 28,90	R\$ 901,68
					TOTAL	R\$ 5.852.735,35

*** **

PORTARIA Nº265/2026 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **WEILA OLIVEIRA NORONHA NOJOSA** matrícula nº 30873335, ocupante do cargo de SD PM, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar**: Weila Oliveira Noronha, conforme Averbção de Divórcio constante na Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Jereissati, sob matrícula: 020750 01 55 2014 2 00108 134 0062544 97 em 04/01/2021. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 05 de agosto de 2026.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº385/2026

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no Art. 63, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 4.320/1964 e também os art. 85 e 86 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** a empresa **OI S.A.**, inscrita no CNPJ 76.535.764/0001-43, o valor total de R\$ 67.652,88 (sessenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos), referente à prestação de serviço de telefonia fixa para PMCE no período de abril e maio de 2026, conforme documentação constante no Processo SUITE nº 10061.040373/2026-08. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.6.122.421.20143.3.339093.500.100000.1.3, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 10 de agosto de 2026.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº502/2026

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **HUDSON DE BRITO CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Soldado desta PMCE, Matrícula: 309.080.7-4, o valor total de R\$ 12.328,41 (doze mil, trezentos e vinte e oito reais e quarenta e um centavos), em face da diferença de auxílio alimentação referente ao período de 05/08/2021 à 22/03/2022 e 24/05/2022 à 31/12/2025, conforme certidão emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.027178/2026-84. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 10 de agosto de 2026.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº505/2026

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **ALESSANDRO MELO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Cabo PM, Matrícula: 587.232-1-5, o valor total de R\$ 5.608,20 (cinco mil seiscentos e oito reais e vinte centavos), em face da diferença de auxílio alimentação referente ao período de 01/01/2024 à 17/11/2024 e 23/11/2024 à 30/11/2024 e 01/01/2025 à 14/01/2025 e 17/01/2025 à 03/05/2025 e 08/05/2025 à 19/06/2025 e 25/07/2025 à 31/12/2025, conforme certidão emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.024548/2026-21. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 10 de agosto de 2026.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº509/2026

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **PAULO ARLEY DA COSTA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Soldado PM, Matrícula: 300.209.3-6, o valor total de R\$ 2.099,59 (dois mil, noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos), em face da diferença de auxílio alimentação referente ao período de 11/04/2025 a 31/12/2025, conforme certidão emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.028309/2026-41. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 10 de agosto de 2026.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº521/2026

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **ARIMATEIA DE FREITAS DA COSTA**, ocupante do cargo de Coronel PM, Matrícula: 103.758-1-9, o valor total de R\$ 21.881,19 (vinte e um mil oitocentos e oitenta e um reais e dezenove centavos),

